



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete Vereadora Dra. Deili

PROJETO DE LEI N° _____, de ____ de _____ de 2015

Institui o Dia Municipal de conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) o qual passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do município de Santa Maria, o “Dia de Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)”, a ser comemorado no dia 21 de junho.

Art. 2º - Esta data fica incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora DRA. DEILI

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br


Vereadora
Draª Deili



PROJETO DE LEI N° _____, de ____ de _____ de 2015

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **Institui o Dia Municipal de conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) o qual passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.**

Através do Projeto de Lei apresentado, tem-se como objetivo instituir em Santa Maria um dia para conscientizar a sociedade sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), doença provocada pela degeneração progressiva no primeiro neurônio motor superior no cérebro e no segundo neurônio motor inferior na medula espinhal, não tendo, até o dia de hoje, uma causa específica determinada.

Esta doença, que ataca os neurônios mencionados (células nervosas especializadas que perdem a capacidade de transmitir impulsos nervosos), acomete muitas pessoas que, todos os dias, dão exemplos do quanto é fundamental a superação.

A data de 21 de junho foi escolhida por existir um movimento mundial, neste mesmo dia, para despertar a atenção da sociedade sobre o tema e, sendo assim, é preciso regulamentar em âmbito Municipal a existência da data para que atividades como palestras, panfletagens e tantas outras possam ocorrer para ajudar os cidadãos.

Sendo assim, por entendermos a importância de instituímos esta data, para fins de conscientização, é que encaminhamos o referido Projeto para apreciação.

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br


Vereadora
Dra. Deili